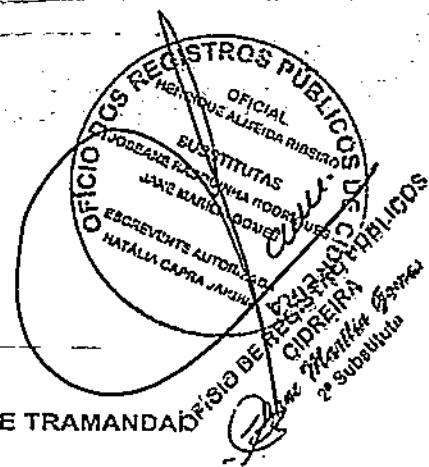




OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
DE CIDREIRA - RS
REGISTRO DE IMÓVEIS



MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDREIRA COMARCA DE TRAMANDAÓ
LIVRO Nº . 2 - REGISTRO GERAL

Cidreira. 07 de abril de 2015.

Fis.	MATRÍCULA
01	30.145

IMÓVEL: Unidade Residencial nº 03 do Condomínio Residencial e Comercial Becker X. com área superficial de 41,25m², fração ideal de 22,916% e fração territorial de 21,666%, medindo 5,00m de frente, ao sudeste, no alinhamento da Rua Tereza Foresti, tendo nos fundos, ao noroeste, igual medida da frente, onde entesta com Parte do lote nº 31 (parte da sala comercial nº 02), por 13,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, perfazendo a área superficial de 65,00m², dividindo-se por um lado ao nordeste, com Parte do lote nº 31 (unidade residencial nº 02), e pelo outro lado, ao sudoeste com Parte da área verde. Na unidade residencial nº 03 encontram-se os seguintes compartimentos com respectivas áreas: Varanda (4,37m²), Cozinha e Estar (9,75m²), Dormitório 01 (9,03m²), Dormitório 02 (7,70m²), Banheiro (2,40m²) e Área de serviço (3,97m²). Dito imóvel está assentado sobre o terreno urbano, situado na Praia do Pinhal Zona Sul, no Município de Balneário Pinhal, constituído do lote nº 31 da quadra B-10, medindo 15,00m de frente, ao sudeste, no alinhamento da Rua Tereza Foresti, tendo nos fundos, ao noroeste, a mesma largura da frente, onde entesta com a Avenida Paraguassú, onde também faz frente, por 20,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, perfazendo a área superficial de 300,00m², dividindo-se por um lado, ao nordeste, com o lote nº 32, e pelo outro lado, ao sudoeste, com uma Área Verde. Quarteirão formado pelas Avenida Paraguassú, uma Rua sem denominação, Rua Tereza Foresti e Avenida Brasil. Os lotes confrontantes são ou foram de propriedade da Alberto Mariante Costa.-

PROPRIETÁRIO: JOÃO ADRIANO BECKER, brasileiro, corretor de imóveis, inscrito no CPF nº 432.646.540-91, casado com DANIELA COSTA DITBERNER BECKER, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 948, bairro Centro, na cidade de Balneário Pinhal RS.-

PROCEDÊNCIA: Registro de Imóveis de Cidreira, Livro 2-RG, matrícula nº 014202.-
Cidreira, 07 de abril de 2015.-

O Oficial:

Emolumentos:

Abertura de matrícula: RS 15,20 (0683.03.1500003.00670 = RS 0,55)

Processamento eletrônico de dados: RS 3,60 (0683.01.1500003.04664 = RS 0,30)

Av.1/030145: Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "c", da Lei nº 6015/73, e conforme requerimento assinado pelo interessado com firma reconhecida, datado de 19 de março de 2015, instruído com Certidão de Numeração nº 013/2015, expedida pela Prefeitura de Balneário Pinhal/RS, datada de 18 de março de 2015, faço esta **RETIFICAÇÃO** para constar que a edificação objeto desta matrícula, situa-se na Rua Teresa Foresti, sob o nº 180, conforme alteração decorrente da Lei Municipal nº 072/97, executada em agosto de 2005.-

PROTOCOLO: nº 071363, datado de 23/03/2015.

Cidreira, 07 de abril de 2015.

O Oficial:

Emolumentos:

Processamento de retificação: RS 60,30 (0683.04.1400004.01272 = RS 0,70)

Processamento eletrônico de dados: RS 3,60 (0683.01.1500003.04665 = RS 0,30)

MATRÍCULA Nº: 30.145

Continua na Próxima Página

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDREIRA COMARCA DE TRAMANDAÍ
LIVRO Nº . 2 - REGISTRO GERAL

(Handwritten mark)

Cidreira, 16 de março de 2016.

Fis.

01v

MATRÍCULA

30.145

R.2/030145: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 01 de março de 2016, devidamente assinado pelas partes.-

TRANSMITENTES: JOÃO ADRIANO BECKER, antes qualificado, e sua esposa DANIELA COSTA DITTBERNER BECKER, brasileira, corretora de imóveis, inscrita no CPF.nº 001.225.420-70, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77.-

ADQUIRENTE: ENEDIRIO LUIZ HOFFMEISTER, brasileiro, coordenador naval, inscrito no CPF.nº 466.924.360-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CLAUDETE HOFFMEISTER, brasileira, do lar, inscrita no CPF.nº 661.900.709-06, residentes e domiciliados na Rua Gastão, nº 3691, bairro Feitoria, na cidade de São Leopoldo/RS.-

FORMA DE TÍTULO: Contrato particular.-

CONDIÇÕES: As do contrato com força de escritura pública.-

OBJETO: O imóvel antes matriculado.-

VALOR: R\$ 75.000,00.- **AVALIAÇÃO:** R\$ 75.000,00.- **ATUALIZAÇÃO:** R\$ 75.000,00.-

GUIA: nº 222/2016.-

PROTOCOLO: nº 074588, datado de 02/03/2016.- Retorno em 14/03/2016.-

Cidreira, 16 de março de 2016.- *(Handwritten signature)*

O Oficial:

Emolumentos:

Registro com valor declarado: R\$ 428,20 (0683.07.1500002.00932 = R\$ 10,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10 (0683.01.1600001.07816 = R\$ 0,40)

R.3/030145: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 01 de março de 2016, devidamente assinado pelas partes.-

DEVEDORES: ENEDIRIO LUIZ HOFFMEISTER e sua esposa CLAUDETE HOFFMEISTER, antes qualificados.-

CREADOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ.nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, na cidade de São Paulo/SP.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 75.000,00.-

FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA: Recursos Próprios: R\$ 22.500,00 e Recursos do Financiamento: R\$ 52.500,00.-

VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO: Preço da Venda: R\$ 52.500,00 e Despesas Acessórias (Tarifa de Avaliação de Garantia): R\$ 2.840,00.-

VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$ 55.340,00.-

VALOR DA GARANTIA: R\$ 75.000,00.-

PRAZO: Amortização 348 meses.-

Continua na Próxima Página



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
DE CIDREIRA - RS
REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDREIRA COMARCA DE TRAMANDAÍ
LIVRO Nº . 2 - REGISTRO GERAL

[Handwritten signature]

Cidreira, 16 de março de 2016.

Fis.
02

MATRÍCULA
30.145

TAXA DE JUROS: 11,30% a.a. (efetiva); 0,90 a.m (efetiva); 10,7538% a.a (nominal); 0,90% a.m (efetiva).-

VENCIMENTO 1º ENCARGO MENSAL: 01/04/2016.-

ENCARGO INICIAL: R\$ 717,80.-

FORMA DE TÍTULO: Contrato particular.-

CONDICÕES: As do Contrato com força de escritura pública.-

OBJETO: O imóvel antes matriculado.-

ÔNUS: Alienação Fiduciária.-

PROTOCOLO: nº 074588, datado de 02/03/2016.- Retorno em 14/03/2016.-

Cidreira, 16 de março de 2016.-

O Oficial: *[Handwritten signature]*

Emolumentos:

Registro com valor declarado: R\$ 316,70 (0683.07.1500002.00933 = R\$ 10,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10 (0683.01.1600001.07817 = R\$ 0,40)

~~Av. 4/030145: Consolidação da Propriedade (art. 26, § 7º da Lei 9514/97) - Nos termos do requerimento firmado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, datado de 23 de setembro de 2020, instruído com a prova da intimação por inadimplemento dos Devedores/Fiduciários: ENEDIRIO LUIZ HOFFMEISTER e sua esposa CLAUDETE HOFFMEISTER, antes qualificados, com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora; e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 55.000,00, conforme Guia de ITBI da Prefeitura de Balneário Pinhal/RS, nº 690/2020, datada de 23 de setembro de 2020, fica REGISTRADA A CONSOLIDAÇÃO da propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula à favor do Credor/Fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, antes qualificado, em virtude do não cumprimento da obrigação. A Credora/Fiduciária/Adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art 27 da Lei 9514/97.-~~

PROTOCOLO: nº 087686, datado de 28/09/2020.- Retorno em 13/10/2020.-

Cidreira, 27 de outubro de 2020.-

O Oficial: JANE MARILIA GOMES - 1ª SUBSTITUTA

Emolumentos:

Averbação com valor declarado: R\$ 141,00 (0683.07.2000003.00148 = R\$ 36,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0683.01.2000003.04903 = R\$ 1,40)

Av. 5/030145: Procede-se a presente averbação conforme Termo de Quitação da Dívida, datado de 21 de dezembro de 2020, para constar que o proprietário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. antes qualificado, declara que tendo procedido nos dias 03 de dezembro de 2020 e 15 de dezembro de 2020, o primeiro e segundo leilão do imóvel antes matriculado, nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, sem que tenha havido arrematantes e havendo sido registrada a consolidação da propriedade em seu favor e de forma definitiva, conforme Av.4 desta matrícula, dá plena, geral e irrevogável quitação da dívida em favor de ENEDIRIO LUIZ HOFFMEISTER e

30.145

MATRÍCULA Nº

Continua na Próxima Página



VIARICA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDREIRA COMARCA DE TRAMANDAÍ
LIVRO Nº . 2 - REGISTRO GERAL

Cidreira, 01 de março de 2021.

Fol. 02v Matrícula 30.145

sua esposa CLAUDETE HOFFMEISTER, antes qualificados, ficando o imóvel livre do ônus que o gravava. VALOR: RS 55.340,00.-
PROTÓCOLO nº 083/961, datado de 29/01/2021.-
Cidreira, 01 de março de 2021.-
O Oficial: JOSEANE RASQUINHA RODRIGUES - 1ª SUBSTITUTA
Emolumentos:
Arrecadação com valor declarado: RS 201,80 (0683.07.2000003.00663 = RS 36,60)
Processamento eletrônico de dados: RS 5,30 (0683.01.2000003.12596 = RS 1,40)

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICOS
CIDREIRA
Jane Marília Gomes
2ª Substituta

Certifico que a presente, extraída nos termos do § 1º do art. 19, da Lei 6.015/73, é cópia autêntica da ficha a que se refere, a qual não reporto o ônus, ressalvando os títulos pré-notados neste Ofício, até presente data.

Cidreira, 3 de março de 2021 - 14:03

JANE MARÍLIA GOMES - SUBSTITUTA
Certidão 4-páginas: RS 24,30 (0683.03.2000003.03737 = RS 2,70)
Busca em livros e arquivos: RS 10,00 (0683.02.2100001.00460 = RS 1,90)
Processamento eletrônico de dados: RS 5,30 (0683.01.2000003.12704 = RS 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097923 53 2021 00003841 11